



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0009875/2016
Data 05/04/2016

Decreto: 0009875/2016

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003379/2016 de 05 abril de 2016 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 2.175.000,00 (dois milhões cento e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000072	021002.1030100562.050 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) MATERIAL DE CONSUMO	1203000	25.000,00
0000069	021003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	1.600.000,00
0000070	021003.1030200562.044 33903000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	400.000,00
0000071	021003.1030200562.044 44905200000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	150.000,00
TOTAL:				2.175.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.175.000,00 (dois milhões cento e setenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	021001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	842.379,15
0000005	021001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1299000	757.620,85
0000010	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	400.000,00
0000028	021002.1030100562.045 33903000000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO	1203000	25.000,00
0000061	021011.1030200281.113 44905200000	REFORMA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE SAÚDE. C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	150.000,00
TOTAL:				2.175.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 05 abril de 2016 .

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÂNGELA AMORIM DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE